

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Termo Aditivo



Licitações

ERRATA DO CONTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2017

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié- IPREJ, cumprindo aos princípios da legalidade e publicidade, vem proceder à retificação da vigência da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 017/2017 firmado entre o IPREJ e a CLINMEO CLINICA DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA - EPP com as seguintes alterações:

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ... passando a vigorar de 15 de março de 2017 a 14 de agosto de 2018.

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ... passando a vigorar de 15 de março de 2018 a 14 de agosto de 2018.